



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 3834-1000

LEI NÚMERO 2684 DE 04 DE JULHO DE 2005.

(Autógrafo n.º 33/05, Projeto de Lei n.º 018/05 – Vereador Charles Medeiros)

**Denominação de “Professor José Carlos Pereira” à
EMEI do Centro, sita na Rua Paraná nº 347, Centro,
neste Município.**

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “José Carlos Pereira”, a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI do Centro, sita na Rua Paraná nº 347, Centro, neste Município.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de julho de 2005.

EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, nesta data.

AEG/CRIS